



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 41 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que na **Prefeitura Municipal de Granito-PE** não foram firmadas parcerias com organizações da sociedade civil no exercício de 2023.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Granito, 10 de março de 2024.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

